



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº28/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio — CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações da Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, plano de trabalho a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE de Afonso Cláudio - ES, com objeto Repasse de recursos financeiros oriundo das emendas impositivas para a implementação da Equoterapia, com objetivo de ajudar no desenvolvimento físico, cognitivo e intelectual dos assistidos com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e Autismo da Apae de Afonso Cláudio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 13 de agosto de 2025.

MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS

PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 28/2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL